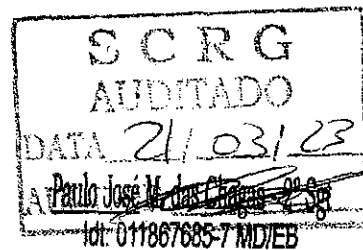


PROTOCOLO GERAL
Nr 64124.000635/2023-98

ASSUNTO
ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº
38/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
“BRIGADA LOBO D’ALMADA”



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2023

Interessado: 1º B Log SI

Assunto: Processo de adesão à ata de registro de preços com UGNP Nº 38/2023 (carona)
Pregão Eletrônico Nr 08/2022 - UASG: 160213 – 5º Batalhão Logístico.
Aquisição de estojo de limpeza de armamento para atender a necessidade de manter, em 1º
escalon, os itens classe V da 1ª Bda Inf SI.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA			MILITAR	ASS
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2022 (CARONA)
5º Batalhão Logístico (160213)

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 18/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000635/2023-98

OBJETO: aquisição de escova de limpeza de armamento para manutenção em 1º escalão.

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	01
2	Requisição	02
3	Mapa Comparativo	03
4	Pesquisa de Preços	04
5	Solicitação de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR	07
6	Autorização de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR	08
7	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão – UASG	09
8	Estudo Demonstrando o Ganho de Eficiência, a viabilidade e a economicidade	12
9	Nota de Crédito	14
10	BI OD	15
11	Edital	16
12	Termo de Referência (extrato)	17
13	Ata de Registro de Preços	19
14	Certidões	21
15	Empenho	23
16	Termo de Encerramento de Processo	24

EM BRANCO



SALC
FL N° 01 B

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP N° 188 /2023 (CARONA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000635/2023-98
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 08/2022 – 5º Batalhão Logístico - UASG: 160213
OBJETO: aquisição de escova de limpeza de armamento para manutenção em 1º escalão.**

Nos termos da Portaria N° 040-SEF, de 2 MAIO 19, atuo nesta data, juntando os documentos que adiante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP N° 08/2022 – 5º Batalhão Logístico - UASG: 160213, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de estojo de limpeza de armamento para atender as necessidades de manutenção dos itens Classe V da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 27 de fevereiro de 2023.


HIGOR NATAN ARAUJO LIMA VALENÇA – 1º Ten
Cmt Pel Ap MB do 1º B Log SI

EM BRANCO

SALC
FL N° 02



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEx n° 11-Pel Ap/CIA LOG MNT/1º B LOG SL
EB: 64124.000635/2023-98

Boa Vista, RR, 27 de fevereiro de 2023

Do Cmt 1º B Log Sl
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Assunto: aquisição de estojo de limpeza de armamento para manutenção dos itens Classe V da 1ª Bda Inf Sl.

1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de estojo de limpeza para os armamentos da 1ª Bda Inf Sl.
2. A presente requisição destina-se à aquisição de estojo de limpeza de armamento para atender as necessidades da 1ª Bda Inf Sl no que tange a manutenção em 1º escalão dos itens Classe V.

FORNECEDOR	73.535.494/0001-82 - LH INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA ✓				
PREGÃO	08/2022 - 5º Batalhão Logístico (160213)				
DADOS NC	2023NC401445	ND	339030	PI	ESARSUNPREV
TIPO	Ordinário				
NE	2023 NE 000 223 - 08 MAR 23				

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	A CARGO DO EMPENHADOR			
								QTD	R\$ TOTAL	RESP	RUBRICA
1	23	37	Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre .50 , Componentes: Estojo Com, 1 Escova De Latão, 1 Escova De Crina. Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre .50 , Componentes: Estojo Com, 1 Escova De Latão, 1 Escova De Crina	Und	24	RS 100,00	RS 2.400,00				
2	24	34	Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre 12 Mm , Componentes: Estojo Com, 1 Escova De Latão, 1 Escova De Crina.	Und	24	RS 95,00	RS 2.280,00				
TOTAL							RS 4.680,00				

Seq Req
FLAVIO CAULA AMÉRICO DOS REIS - TC
Cmt do 1º B Log Sl
Adj Fisc Adm

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
X Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. () Sou de parecer DESAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista: Quartel-General em Boa Vista - RR, 03, 03, 2023. ANÍBAL DA SILVA DE FARIAS - CFI. Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf Sl	X DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. () INDEFIRO, tendo em vista: () O requisitante promova as alterações indicadas; () Arquive-se. Quartel-General em Boa Vista - RR, 06, 23, 2023. RENATO CUNHA MELLO - Cel OD Cmdo 1ª Bda Inf Sl

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PESQUISA DE PREÇO – ESTOJO DE LIMPEZA PARA ARMAMENTO.

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades do **DIEx nº 11-Pel Ap/CIA LOG MNT/1º B LOG SL**, de 27 de fevereiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de ferramentas de reposição.

2. DA PESQUISA:

2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através dos:

2.2.1 – sítio de compras do Governo Federal – foi encontrado um item com a descrição similar à desejada pela Administração, conforme relatório que segue em anexo a este Mapa.

2.2.2 – Rede mundial de computadores – foi encontrado um item com a descrição similar à desejada pela Administração, conforme relatório que segue em anexo a este Mapa.

2.2.3 – **ITEM 01: Pesquisa 1:** Pregão Nº 08/2022 – UASG 160213 – Item 23; **Pesquisa 2:** Inex L Nº 01/2022 – UASG 160212 – Item 30; **Pesquisa 3:** Inex L Nº 01/2022 – UASG 160212 – Item 30

ITEM 02: Pesquisa 1: Pregão Nº 08/2022 – UASG 160213 – Item 24; **Pesquisa 2:** Inex L Nº 01/2022 – UASG 160212 – Item 16; **Pesquisa 3:** Kit De Limpeza Lh Cal 12 | MercadoLivre

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Mediana
1	Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre .50 , Componentes: Estojo Com, 1 Escova De Latão, 1 Escova De Crina,	Und	1	R\$ 100,00	R\$ 160,21	R\$ 221,75	R\$ 160,21
2	Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre 12 Mm , Componentes: Estojo Com, 1 Escova De Latão, 1 Escova De Crina,	Und	1	R\$ 95,00	R\$ 118,61	R\$ 149,87	R\$ 118,61

3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.

Boa Vista, RR, 27 de fevereiro de 2023.


HIGOR NATAN ARAÚJO LIMA VALENÇA – 1º Ten
Responsável pela pesquisa

038

MÉDIA
R\$ 160,66

MEDIANA
R\$ 160,22

MENOR
R\$ 100

FILTROS APLICADOS

Descrição

ESTOJO LIMPEZA ARMAMENTO\, APLICAÇÃO:CALIBRE 12 MM\, COMPONENTES:ESTOJO COM\, 1 ESCOVA DE LATÃO\, 1 ESCOVA DE CRINA\,, ESTOJO DE LIMPEZA DE ARMA\, ESTOJO DE LIMPEZA DE ARMA, ESTOJO LIMPEZA ARMAMENTO\, APLICAÇÃO:CALIBRE .50\, COMPONENTES:ESTOJO COM\, 1 ESCOVA DE LATÃO\, 1 ESCOVA DE CRINA\,

Ata da Compra

2022, 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2022	00023	Pregão	464779	ESTOJO LIMPEZA ARMAMENTO		UNIDADE	95	R\$100	LH INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160213 - 5 BATALHAO LOGISTICO	29/12/2022
00001/2022	00030	Inexigibilidade de Licitação	464780	ESTOJO LIMPEZA ARMAMENTO		UNIDADE	5	R\$160,219	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	COMANDO DO EXERCITO	160212 - 27 BATALHAO LOGISTICO	29/06/2022
00001/2022	00032	Inexigibilidade de Licitação	464780	ESTOJO LIMPEZA ARMAMENTO		UNIDADE	3	R\$221,7533	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	COMANDO DO EXERCITO	160212 - 27 BATALHAO LOGISTICO	29/06/2022

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 106,81

MEDIANA

R\$ 106,81

MENOR

R\$ 95

FILTROS APLICADOS

Descrição

ESTOJO LIMPEZA ARMAMENTO\, APLICAÇÃO:CALIBRE 12 MM\, COMPONENTES:ESTOJO COM\, 1 ESCOVA DE LATÃO\, 1 ESCOVA DE CRINA\, ESTOJO DE LIMPEZA DE ARMA\, ESTOJO DE LIMPEZA DE ARMA, ESTOJO LIMPEZA ARMAMENTO\, APLICAÇÃO:CALIBRE .50\, COMPONENTES:ESTOJO COM\, 1 ESCOVA DE LATÃO\, 1 ESCOVA DE CRINA\,

Ano da Compra

2022, 2023

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2022	00024	Pregão	464780	ESTOJO LIMPEZA ARMAMENTO		UNIDADE	135	R\$95	LH INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160213 - 5 BATALHAO LOGISTICO	29/12/2022
00001/2022	00016	Inexigibilidade de Licitação	464780	ESTOJO LIMPEZA ARMAMENTO		UNIDADE	9	R\$118,6122	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	COMANDO DO EXERCITO	160212 - 27 BATALHAO LOGISTICO	20/06/2022

FLN 058
SALC

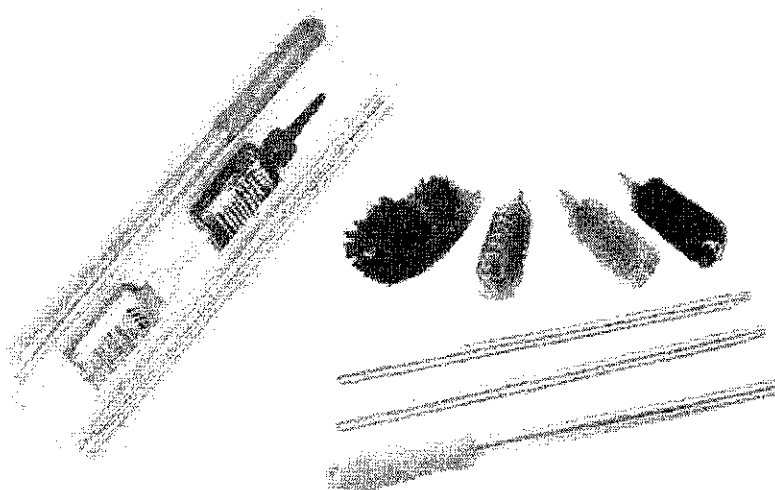
EM BRANCO

Envio para HIGOR Avenida General Sampaio 1589

olist

[Voltar à lista](#) [Esportes e Fitness](#) > [Camping, Caça e Pesca](#) > [Artigos para Caça](#) > [Peças](#)

[Compartilhar](#)



Novo 11 vendidos

Kit De Limpeza Lh Cal 12

R\$ 130⁸⁷

em 12x R\$ 12⁶⁹

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará terça-feira 14 de mar
R\$ 19

[Ver mais formas de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (2 disponi

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Monte um carrinho de itens c
mesmo vendedor e economi
frete.

Compra Garantida, recoba o produ
esperando ou devolvendo o cinto

Mercado Pontos Você acumula 32

Informações da loja

Olist
Loja oficial no Mercado Livre

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores de sici

+250mil
Vendas nos últimos 60 dias **Preste bom atendimento** **É pro**

[Ver mais dados de Olist](#)

Anúncios de Olist



R\$ 192⁷⁸

12x R\$ 18,69

Frete grátis

Suplemento em pó
Integralmédica Hardcore...



R\$ 24⁴⁹

2x R\$ 12,24 sem juros

Água sanitária Super Candida
5 L



R\$ 227⁴⁵

7x R\$ 32,49 sem juros

Disco sólido interno Kingston
SA400S37/480G 480GB preto

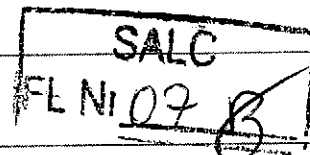
[Ver mais anúncios do Olist](#)

Características principais

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

EM BRANCO

**Solicitação de adesão a Ata de registro de preço**

2 mensagens

PELOTÃO DE APOIO <pelap1blogsl@gmail.com>

17 de fevereiro de 2023 às 15:12

Para: lhescovas@lhescovas.com

Considerando a faculdade do § 1º do Art 22 do decreto Nr 7.892/2013, que expressamente permite a utilização de ATA de Registro de preço por qualquer órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, solicito a possibilidade desta empresa autorizar o fornecimento dos itens conforme condições abaixo, ao Cmdo 1ª Bda Inf SI (UASG 160482), por intermédio do 1º B Log SI:

FORNECEDOR		73.535.494/0001-82 - LH INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA				
PREG ELET		8/2022 – 5º BATALHÃO LOGÍSTICO (160213)				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
1	23	Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre .50 , Componentes: Estojo Com, 1 Escova De Latão, 1 Escova De Crina,	Und	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
2	24	Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre 12 Mm , Componentes: Estojo Com, 1 Escova De Latão, 1 Escova De Crina,	Und	24	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00
TOTAL						R\$ 4.680,00

FORNECEDOR		73.535.494/0001-82 - LH INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA				
PREG ELET		18/2022 – 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE (160343)				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
1	28	Estojo Limpeza Armamento Componentes: C/03 Escovas(01 Nailon,01 Latão E 01 Feltro)/Sol- Aplicação: Revólver/Pistola	Und	25	R\$ 55,82	R\$ 1.395,50
TOTAL						R\$ 1.395,50

Endereço para entrega:

1º Batalhão Logístico de Selva

Av Gen Sampaio, 1589.

Rondon, Boa Vista - RR

CEP: 69.308-150

Desde já agradeço.

1º Ten Valença - Comandante do Pelotão de Apoio de Material Bélico do 1º Batalhão Logístico de Selva

cordeiro.atacadista@gmail.com <cordeiro.atacadista@gmail.com>

21 de fevereiro de 2023 às 12:16

Para: pelap1blogsl@gmail.com

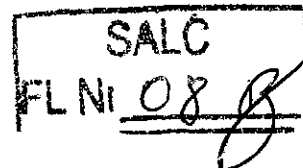
Boa tarde

Segue autorizações

Att

EM BRANCO

Douglas



De: LH Escovas <lhescovas@lhescovas.com>

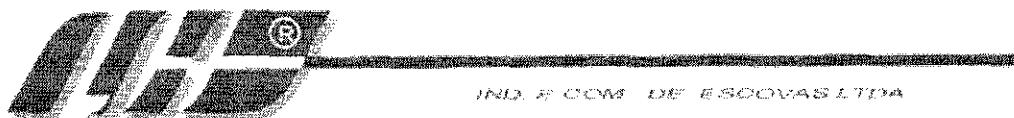
Enviado em: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 16:32

Para: cordeiro.atacadista@gmail.com

Assunto: ENC: Solicitação de adesão a Ata de registro de preço

Qualquer dúvida ou necessitando de mais informações, estou à disposição.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.



LH Indústria e Comércio de Escovas Ltda.

Eduardo Pinheiro

Eduardo Pinheiro

Administrativo

Fone: 51 3472-3390, 51 3472-8527

WhatsApp: 51 99624-8299

Site: www.lhescovas.com

E-mail: lhescovas@lhescovas.com

Endereço: Rua Dom Pedro II 542, Nossa Senhora das Graças, Canoas, RS, 92110-044

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



1º Batalhão Logístico de Selva - 1.pdf

91K



1º Batalhão Logístico de Selva - 2.pdf

87K

EM BRANCO

AC 04/2023

Canoas 21/02/22023

AUTORIZAÇÃO DE CARONA PARA PREGÃO

LH INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.535.494/0001-82, sediada na Dom Pedro II, 542 - Vila Fernandes - CEP:92110-044 - Canoas - RS, representada por intermédio de seu representante legal infra assinado, Informamos-vos que 1º Batalhão Logístico de Selva a carona do item:

FORNECEDOR		73.535.494/0001-82 - LH INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA					
PREG ELET		8/2022 - 5º BATALHÃO LOGÍSTICO (160213)					
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL	
1	23	Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre .50 , Componentes: Estojo Com, 1 Escova De Latão, 1 Escova De Crina,	Und	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00	
2	24	Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre 12 Mm , Componentes: Estojo Com, 1 Escova De Latão, 1 Escova De Crina,	Und	24	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00	
TOTAL						R\$ 4.680,00	

Declaramos, para os devidos fins legais, de acordo com o parágrafo primeiro, Art. 22º do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que versa sobre utilização de ata de registro de preço como UG não participante, que concordo em fornecer os materiais constantes do pregão **8/2022 - 5º BATALHÃO LOGÍSTICO (160213)**

LAONE AUGUSTO BORGES DE FREITAS
SÓCIO
CPF: 266.284.060-91
RG: 1010368007

EM BRANCO

Início

Consultas:
Ambiente: **PRODUÇÃO**
Adesão

Solicitação de Adesão

28/02/2023 11:10:32

Gestão
Licitação

Apoio
Órgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160213 - 5 BATALHAO LOGISTICO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00008/2022

00008/2022

64128001994202241

Não

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Órgão

UASG Solicitante

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

Nº da Solicitação

Situação

Data/Hora

Nº do Processo de Compra

00018/2023

Concluída

27/02/2023 15:41

64124000635202398

Solicitante

E-mail

Telefone

706.996.914-78 - JHONNY WILLIAM DA SILVA CONCEICAO



O Gestor de Compras não possui e-mail cadastrado. Atualize seus dados em [Meu Perfil](#)

Justificativa para Adesão

A presente solicitação destina-se à aquisição de estoque de limpeza de armamento para atender as necessidades da 1ª Bda Inf SI no que tange a manutenção em 1º escalão dos itens Classe V.

302 Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?

☒ Sim

☐ Não

Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?

☒ Sim

☐ Não

O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?

☐ Sim

☒ Não

O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?

☒ Sim

☐ Não

EM BRANCO

Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

28/02/2023 11:10:38

Gestão

Apoio

Orgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160213 - 5 BATALHAO LOGISTICO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº de Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00008/2022

00008/2022

64128001994202241

Não

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

2 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
464779 - Estojo limpeza armamento						73.535.494/0001-82 - LH INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA						24	Aceita	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência				Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
23	95	Unidade	29/12/2023	0	24	1º	lh	95	R\$ 100,0000	0	24			
464780 - Estojo limpeza armamento						73.535.494/0001-82 - LH INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA						24	Aceita	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência				Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
24	135	Unidade	29/12/2023	0	24	1º	lh	135	R\$ 95,0000	0	24			

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Seleção

EM BRANCO



SALC
FL N° 128

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA,
A VIABILIDADE E A ECONOMICIDADE**

PREGÃO SRP Nº 08/2022 – UASG 160213 – 5º Batalhão Logístico

1. PROPÓSITO

1.1. Cumprir o previsto nos incisos do Anexo 11 da Portaria Nº 040 – SEF, de 02 maio de 2019, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação visa atender a necessidade externada pelo DIEx nº 11-Pel Ap/CIA LOG MNT/1º B LOG SL, de 26 de fevereiro de 2023.

2.2. A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 29 DEZ 22 a 29 DEZ 23.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
23	Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre .50 , Componentes: Estojo Com, 1 Escova De Latão, 1 Escova De Crina,	Und	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
24	Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre 12 Mm , Componentes: Estojo Com, 1 Escova De Latão, 1 Escova De Crina,	Und	24	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.680,00

3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

3.1. A contratação da aquisição aqui em discussão visa atender as necessidades da 1ª Bda Inf Sl. Faz-se necessária a realização desta aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante, pois não há tal item nos pregões da 1ª Bda Inf Sl e os demais pregões em que esta UASG é participante do item acima descrito. A finalidade do presente processo é a aquisição de estojo de limpeza para manter itens Classe V.

3.2. Existe crédito para atender a necessidade aqui discutida. Considerando, o preço praticado e a especificidade do bem licitado pelo 5º Batalhão Logístico – UASG: 160213, que atende plenamente às necessidades desta UGNP, a contratação apresenta-se vantajosa à Administração Militar. Soma-se ao fato que a participação extraordinária desta UGNP, na Ata de SRP sobredita, terá o rito menos dispendioso e mais rápido será a contratação de particular que fornecerá o bem desejado.

EM BRANCO

3.3. O Decreto Nº 7.892/2013, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3.4. Os itens "23 e 24", do Pregão Eletrônico que deu origem à Ata SRP almejada, contemplam a necessidade externada através do DIEx nº 11-Pel Ap/CIA LOG MNT/1º B LOG SL.

3.5. Os estojos em questão serão utilizados para manter os itens Classe V da 1º Bda Inf SL, visando manter a operacionalidade do material.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

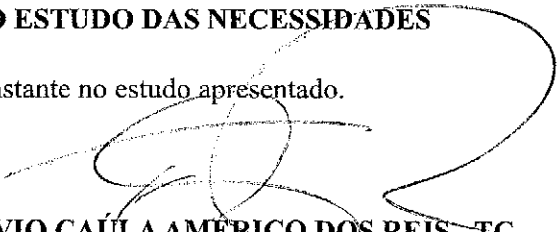
4.1. As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64124.000635/2023-98 são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2023, sob a seguinte classificação: PTRES 171470; PI E5ARSUNPREV; ND 339030; nos termos da 2023NC401445 de 13JAN23, descentralizada para esta UG.

5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
1º B Log SI	(95) 3623-9203 ramal 221	Avenida General Sampaio, nº 1589, Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro-Boa Vista-RR- CEP: 69.308-150

6. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO DAS NECESSIDADES

6.1 Atesto a necessidade constante no estudo apresentado.


FLAVIO CAÚLA AMÉRICO DOS REIS - TC
Cmt 1º B Log SI

7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

7.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do incisos do Art 18 da Portaria Nº 01 - SEF, de 27 de janeiro de 2014.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 27 fevereiro de 2023


RENATO CUNHA MELLO - CEL
OD Cmdo 1ª Bda Inf SI

EM BRANCO

NÚMERO	2023NC401445
USUARIO	067.110.791-75
TERMINAL USUARIO	AWVAEUYP
DATA DA TRANSACAO	13/01/23
HORA DA TRANSACAO	12:15
UG DO OPERADOR	160504
EMISSAO	13/01/23
UG FAVORECIDA	160482
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	#DMAT#ARMT (PLJ DMAT) - CDT DSTN AO 1º B LOG SL - AQS SUP PARA MNT 1" ESC ARMT PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS OM DA 12ª RM. EXCETO ÓLEOS E LUBRIFICANTES. EMPENHO ATÉ 30 ABR 23. DESEMBOLSO A DEFINIR.
MES LANÇAMENTO	JANEIRO
QT LANÇAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC401445

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171470	1000000000	339030	160504	E5ARSUNPREV	10.000,00

EM BRANCO

Bombeiro de dia	A cargo da Cia C/1ª Bda Inf SI
Eletricista de dia	A cargo da Cia C/1ª Bda Inf SI
Técnico em Refrigeração de dia	A cargo da Cia C/1ª Bda Inf SI

2ª Parte INSTRUÇÃO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAS

Designação de Tutor

- De acordo com a determinação contida no Adt DCEM 4G ao Bol do DGP n° 072, de 24 JUN 22, nomeio como tutor do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (EAD) - 2023, no período de 6 FEV 23 a 6 FEV 23.

Cap Int **LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA**

Em consequência, o Oficial Aluno, o Ch 3ª Seq EMG/1ª Bda Inf SI, o Ch Div Pes/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. APRESENTAÇÃO

- Em 26 JAN 23, apresentou-se por término de recebimento do cargo e dos encargos do Ordenador de Despesas de Pagamento.

Cel Cav **RENATO CUNHA MELLO**

Em consequência, o Fisc Adm/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

- Em 26 JAN 23, apresentou-se por término de passagem do cargo e dos encargos do Ordenador de Despesas de Pagamento.

Maj Inf **CESAR MONTENEGRO JUSTO**

Em consequência, o Fisc Adm/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

b. DESLOCAMENTO DE MILITAR

- Deslocou-se em 210800JAN23 para a Pacaraima-RR, com a finalidade de fazer reconhecimento da Operação Controle e regressou à Guarnição de Boa Vista-RR em 212000JAN23.

Maj Inf **RAFAEL LEITE VARELA**

Maj Inf **TADEU POERSCHKI PACHECO DE OLIVEIRA**

my

EM BRANCO



**PREGÃO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO LOGÍSTICO
(5ª Cia. Adm/1915)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
(Processo Administrativo nº 64128.001994/2022-41)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 5º Batalhão Logístico, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediada na Rua Valdeci dos Santos, 115, Pinheirinho, Curitiba-PR, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 15 de dezembro de 2022

Horário: 09h00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Critério de Julgamento: **menor preço por item**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de insumos para armarinho, para atender as demandas das Organizações Militares da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, apoiadas pelo 5º Batalhão Logístico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 24 itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta do Ata de Registro de Preços

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

EM BRANCO



TERMO DE REFERÊNCIA

PRPGÃO N.º 08/2022
Administrativo n. 64128/01

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preço para eventual aquisição de insumos para amamentação, para atender as demandas das Organizações Militares da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, apoiadas pelo 5º Batalhão Logístico, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento;

ITEM	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID de MEDIDA	QUANT.	VALOR DE REFERÊN- CIA
1	Chave de teste, com 6 pinos e uma lâmina com quantidade igual ou superior à marca DIXON®; 3,16" x 1,17"	3019066	Und	85	R\$ 26,59
2	Chave de teste de pinagem lisa, sem qualificador (qual ou superior à marca GEDRE); 3,16" x 1,6"	238627	Und	85	R\$ 25,57
3	Chave de teste de pinagem lisa, com qualificador (qual ou superior à marca GEDRE); 1,72" x 1,2"	301452	Und	85	R\$ 49,56
4	Torno de bancada Nº 4, estrutura metálica acima do plano, sem profissional; referência modelo TR4600 (Bomfim)	302527	Und	37	R\$ 295,50
5	Martelo de bancada 60 mm preto, cabo de madeira, lâmina profissional; referência marca TR.ABONTIVA	324204	Und	90	R\$ 15,82
6	Alicate universal, isolado de 8" com qualificador (qual ou superior à marca EDDOL)	445172	Und	N2	R\$ 16,25
7	Alicate Bico Mole-Cano Largo com Canto de 1,12" com qualificador (qual ou superior à marca Ficton).	245568	Und	83	R\$ 97,76
8	Pico de 1"	483223	Und	150	R\$ 22,66
9	Pico de 1,12"	453119	Und	100	R\$ 21,57
10	Pico de 1,2"	453122	Und	200	R\$ 16,46
11	Linha de aquecimento, integrada ao opor e classon, economiza totalmente de energia forma termica o tubula, pipocação apenas na palha, resistência e alta durabilidade, produto de gases secos e cheiros, manutenção e trabalho com ferramentas manuais, usado no IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) variadas no par, referência marca DANVY Martelux Endurex 34	425195	Par	150	R\$ 20,66
12	Linha confeccionada em cetro tipo Vaguetz Endurex 34	222677	Par	N0	R\$ 26,50

	11/27				
2	Chave de fenda, de primeira linha, com qualificador igual ou superior à marca GEODORE, 3,16 x 6	Unid	1	40	40
3	Chave de fenda, de primeira linha, com qualificador igual ou superior à marca GEODORE, 1,27 x 12	Unid	1	40	40
4	Tomos de bancada Nº 4, abscissa máxima acima de 10mm, uso profissional, referência modelo TB400 Maxonil	Unid	1	30	30
5	Marcelo de borachão 60 mm peça, cabos de madeira, linha profissional, referência modelo TBAXONTA	Unid	1	40	40
6	Alcove universal isolado de 8", com qualificador igual ou superior à marca GEODORE.	Unid	1	40	40
7	Alcove Bico Mesa 1,5m Largo com Chave de 7 1/2", com qualificador igual ou superior à marca Rebor.	Unid	1	40	40
8	Pinça de 1"	Unid	1	100	100
9	Pinça de 1 1/2"	Unid	1	50	50
10	Pinça de 2"	Unid	1	200	300
11	Lava de segurança, montada em nylon e alumínio, trava de segurança de nylon Foam flexão e punção, pincimento plano na palma, escalabilidade e alta descompressão, manuseio de peças secas e oleadas, manuseio, quantidade e tabulário com fechamento manual, testado no IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), vendidos no por referência marca DANNY MAXTEX (Indústria 3-4).	Par	1	100	100
12	Lava confeccionada em couro tipo vaca	Par	1	50	50
13	Chave Phillips 3/8 x 8"	Unid	1	30	30
14	Alcove de segurança de montagem em Vite Chave de 10", referência primeiro modelo	Unid	1	30	30
15	Alcove para ancoramento de barra curva, com qualificador igual ou superior à marca GEODORE.	Unid	1	30	30
16	Alcove de corte diagonal 1", com qualificador igual ou superior à marca GEODORE.	Unid	1	30	30
17	Corda em polipropileno torçada, com 2 mm de espessura, nos cores verde-oliva ou preto, tubo com 14 kg.	Unid	1	50	50
18	Barral galvanizado para mundo, 30 mm, com qualificador igual ou superior à marca GEODORE.	Unid	1	30	30
19	Alcove de bico curva com 6" com qualificador igual ou superior à marca GEODORE.	Unid	1	30	35
20	TIPO 12A (INT-STR-1), 30x30xV - Para puxa trampo em alumínio, que não seja fenda, acabamento com revestimento, podendo ser lustrado e cromado, finalização de 100, 200 e 500 Unidades. Preço por	Unid	1	1400	1400

13	Chave Phillips 3,8 x 8"	218,526	Und	63	R\$ 35,200
14	Afisco de pressão de condense no Vase tripie de 10" reóticas, terço na Glândie	258,117	Und	63	R\$ 119,41 69
15	Afisco para analis sistema de bico curso, com qualidade igual ou superior a marca GEHOMI	44,592	Und	63	R\$ 119,41
16	Afisco de teste diagonal 6" com qualidade igual ou superior a marca GEHOMI	339,443	Und	63	R\$ 38,51
17	Cabo em polipropileno paralelo, com 2 mm de espessura, sua vete vete aliza, no preto, cab com 01 Kg	46,799	Und	55	R\$ 96,80
18	Borda plástica para macho, 30 mm, com qualidade igual ou superior a marca GEHOMI	422,739	Und	30	R\$ 31,31
19	Afisco de bico curso, com 6", com qualidade igual ou superior a marca GEHOMI	305,635	Und	63	R\$ 45,70
20	TOTALITA INDUSTRIAL, 30X30CM - Para macho Imprensa em aligado, com 160 g/lti fago, acabamento em vinilgrafico, podendo ser lavado e reutilizado. Embalagem de 100, 200 e 500 Unidades. Preço por unidade.	48,028	Und	1900	R\$ 5,10
21	Esqore fcti completo para colheir e um na 38 (composto de uma escova de latão, uma escova de crina, uma escova de fibra tctil, um fisco com sistema para resíduos de polvora 40 ml e uma caixa plástica para acondicionamento)	46,335	Und	215	R\$ 92,41
22	Esqore fcti completo para colheir 7,62 mm (composto de uma escova de latão, uma escova de crina, uma escova de fibra tctil, um fisco com sistema para resíduos de polvora 40 ml e uma caixa plástica para acondicionamento)	46,334	Und	255	R\$ 84,15
23	Esqore fcti completo para colheir 50 (composto de uma escova de latão, uma escova de crina, uma escova de fibra tctil, um fisco com sistema para resíduos de polvora 40 ml e uma caixa plástica para acondicionamento)	46,379	Und	95	R\$ 101,30
24	Esqore fcti completo para colheir 12 (composto de uma escova de latão, uma escova de crina, uma escova de fibra tctil, um fisco com sistema para resíduos de polvora 40 ml e uma caixa plástica para acondicionamento)	46,780	Und	135	R\$ 96,80

4.1.1 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes;

participants:

NR	DESCRIÇÃO	EXT DO	REQ	REQ	QTD TOTAL
		MED	MÍN	MÁX	
1	Chave de fenda côncavo, de primeira linha, com quantidade igual ou superior a marcação 3,16 x	Unid	1	40	-40

	unidade.				
21	Exemplo (KCI completo) para calibres 9 mm ou .38 (tempos de uma escova de lã, uma escova de crina, uma escova de fibra têxtil, um frasco com cinco laborificantes 40 ml, um frasco com solvente para resíduos de pólvora 40 ml e uma caixa plástica para acondicionamento).	Und	1	20	50
22	Exemplo (KCI completo) para calibres 7,62 mm (tempos de uma escova de lã, uma escova de crina, uma escova de fibra têxtil, um frasco com cinco laborificantes 40 ml, um frasco com solvente para resíduos de pólvora 40 ml e uma caixa plástica para acondicionamento).	Fmd	1	50	50
23	Exemplo (KCI completo) para calibres .50 (tempos de uma escova de lã, uma escova de crina, uma escova de fibra têxtil, um frasco com cinco laborificantes 40 ml, um frasco com solvente para resíduos de pólvora 40 ml e uma caixa plástica para acondicionamento).	Und	1	50	50
24	Exemplo (KCI completo) para calibres 12 (tempos de uma escova de lã, uma escova de crina, uma escova de fibra têxtil, um frasco com cinco laborificantes 40 ml, um frasco com solvente para resíduos de pólvora 40 ml e uma caixa plástica para acondicionamento).	Und	1	\$0	50

Órgão Participante: Parque Regional de Manutenções - Rua Francisco M. Alvim, 130 - Bacacheri - Curitiba - PR, CEP 82600-370

Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE MED.	REQ. MÍN.	REQ. MÁX.	QTD. TOTAL
1	Chave de fenda cônica, de pinça única, com qualificação igual ou superior a marca CHIDORI, 3/16" x 1/12".	Und	1	5	5
2	Chave de fenda de pinça dupla, com qualificação igual ou superior a marca CHIDORI, 3/16" x 6".	Und	1	5	5
3	Chave de fenda, de pinça única, com qualificação igual ou superior a marca CHIDORI, 1/2" x 1/2".	Und	1	5	5
4	Torno de bancada Nº 4, absorva metais acia de 100mm, sua profissional, exceda modelo 114401 Sicatini	Und	1	2	2
5	Material de bancada 60 mm preço: cado de madeira fina profissional, exceda marca TROMBINA	Und	1	10	10
6	Alcance universal isolado de 6", com qualificação igual ou superior a marca CHIDORI.	Und	1	5	2
7	Alcance tipo MacaC com longo eixo Care de 7 1/2", com qualificação igual ou superior a marca Becker.	Und	1	5	5
8	Pinça de 1"	Und	1	10	10
9	Uned de 1 1/2"	Und	1	10	10

EM BRANCO

SALVO
FL N° 188

10	Pincel de 2"	Und	1	10	10
11	Luva de segurança, tricotada em nylon e elastano, recoberta totalmente de nitrilo Foam (menos o punho), pigmentação plana na palma, respirabilidade e alta destreza, manuseio de peças secas e oleadas, montagem, manutenção e trabalho com ferramentas manuais, testada no IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), vendidas ao par, referência marca DANNY MaxiFlex Endurance 3/4.	Par	1	10	10
12	Luva confeccionada em couro tipo vaqueta	Par	1	10	10
13	Chave Phillips 3/8 x 8"	Und	1	5	5
14	Alicate de pressão de mordente reto Vise Gripe de 10", referência Irwin ou Gedore	Und	1	3	3
15	Alicate para anéis internos de bico curvo, com qualidade igual ou superior à marca GEDORE.	Und	1	3	3
16	Alicate de corte diagonal 6", com qualidade igual ou superior à marca GEDORE.	Und	1	3	3
17	Corda em polipropileno trançada, com 2 mm de espessura, nas cores verde oliva ou preto, rolo com 01 Kg	Und	1	5	5
19	Alicate de bico curvo corte 6", com qualidade igual ou superior à marca GEDORE.	Und	1	3	3
20	TOALHA INDUSTRIAL 30X30CM - Pano para limpeza em algodão, que não solta fiapo, acabamento em overlock, podendo ser lavado e reutilizado. Embalagens de 100, 200, e 500 Unidades. Preço por unidade.	Und	1	500	500
21	Estejo (Kit completo) para calibre 9 mm ou 38 (composto de uma escova de latão, uma escova de crina, uma escova de fibra têxtil, um frasco com óleo lubrificante 40 ml, um frasco com solvente para resíduos de pólvora 40 ml e uma caixa plástica para acondicionamento).	Und	1	5	5
22	Estejo (Kit completo) para calibre 7,62 mm (composto de uma escova de latão, uma escova de crina, uma escova de fibra têxtil, um frasco com óleo lubrificante 40 ml, um frasco com solvente para resíduos de pólvora 40 ml e uma caixa plástica para acondicionamento).	Und	1	5	5
23	Estejo (Kit completo) para calibre .50 (composto de uma escova de latão, uma escova de crina, uma escova de fibra têxtil, um frasco com óleo lubrificante 40 ml, um frasco com solvente para resíduos de pólvora 40 ml e uma caixa plástica para acondicionamento).	Und	1	5	5
24	Estejo (Kit Completo) para calibre 12 (composto de uma escova de latão, uma escova de crina, uma escova de fibra têxtil, um frasco com óleo lubrificante 40 ml, um frasco com solvente para resíduos de pólvora 40 ml e uma caixa plástica para acondicionamento).	Und	1	5	5

NR	DESCRIÇÃO	UNID DE MED	REQ MÍN	REQ MÁX	QTDE TOTAL
1	Chave de fenda cônico, de primeira linha, com qualidade igual ou superior à marca GEDORE, 3/16" x 1,1/2"	Und	1	40	40
2	Chave de fenda, de primeira linha, com qualidade igual ou superior à marca GEDORE, 3/16" x 6"	Und	1	40	40
3	Chave de fenda, de primeira linha, com qualidade igual ou superior à marca GEDORE, 1/2" x 12"	Und	1	40	40
4	Torno de bancada N° 4, abertura máxima acima de 180mm, uso profissional, referência modelo TB400 Motonil	Und	1	5	5
5	Martelo de bicocha 60 mm preto, cabo de madeira, liada profissional, referência marca TRAMONTINA	Und	1	40	40
6	Alicate universal isolado de 8", com qualidade igual ou superior à marca GEDORE	Und	1	40	40
7	Alicate Bico Meia-Cana Longo com Corte de 7 1/2", com qualidade igual ou superior à marca Belzer.	Und	1	40	40
8	Pincel de 1"	Und	1	40	40
9	Pincel de 1 1/2"	Und	1	40	40
10	Pincel de 2"	Und	1	40	40
11	Luva de segurança, tricotada em nylon e elastano, recoberta totalmente de nitrilo Foam (menos o punho), pigmentação plana na palma, respirabilidade e alta destreza, manuseio de peças secas e oleadas, montagem, manutenção e trabalho com ferramentas manuais, testada no IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), vendidas ao par, referência marca DANNY MaxiFlex Endurance 3/4.	Par	1	40	40
12	Luva confeccionada em couro tipo vaqueta	Par	1	20	20
13	Chave Phillips 3/8 x 8"	Und	1	30	30
14	Alicate de pressão de mordente reto Vise Gripe de 10", referência Irwin ou Gedore	Und	1	30	30
15	Alicate para anéis internos de bico curvo, com qualidade igual ou superior à marca GEDORE.	Und	1	30	30
16	Alicate de corte diagonal 6", com qualidade igual ou superior à marca GEDORE.	Und	1	30	30
19	Alicate de bico curvo corte 6", com qualidade igual ou superior à marca GEDORE.	Und	1	30	30
20	TOALHA INDUSTRIAL 30X30CM - Pano para limpeza em algodão, que não solta fiapo, acabamento em overlock, podendo ser lavado e reutilizado. Embalagens de 100, 200, e 500 Unidades. Preço por	Und	1	400	400

	unidade.				
21	Estejo (Kit completo) para calibre 9 mm ou 38 (composto de uma escova de latão, uma escova de crina, uma escova de fibra têxtil, um frasco com óleo lubrificante 40 ml, um frasco com solvente para resíduos de pólvora 40 ml e uma caixa plástica para acondicionamento).	Und	1	160	160
22	Estejo (Kit completo) para calibre 7,62 mm (composto de uma escova de latão, uma escova de crina, uma escova de fibra têxtil, um frasco com óleo lubrificante 40 ml, um frasco com solvente para resíduos de pólvora 40 ml e uma caixa plástica para acondicionamento).	Und	1	200	200
23	Estejo (Kit completo) para calibre .50 (composto de uma escova de latão, uma escova de crina, uma escova de fibra têxtil, um frasco com óleo lubrificante 40 ml, um frasco com solvente para resíduos de pólvora 40 ml e uma caixa plástica para acondicionamento).	Und	1	40	40
24	Estejo (Kit Completo) para calibre 12 (composto de uma escova de latão, uma escova de crina, uma escova de fibra têxtil, um frasco com óleo lubrificante 40 ml, um frasco com solvente para resíduos de pólvora 40 ml e uma caixa plástica para acondicionamento).	Und	1	80	80

1.2 Todos os itens são de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.3 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 meses contados da homologação, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 A Contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, no que couber:

5.1.1 Durante a execução de suas atribuições contratuais, o cumprimento das diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o previsto no art. 225 da CF/88. A CONTRATADA deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa no 01/2010 ST/MP/OG, bem como, o Decreto no 7.746/2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos.

5.1.2 É dever da CONTRATADA observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

5.1.3 Os bens serão constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT.

5.1.4 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

5.1.5 Os bens deverão ser acondicionados adequadamente, de acordo com as orientações do fabricante, de forma a garantir o ciclo de vida útil do material e a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.6 Também, os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bisfenol-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5.1.7 A comprovação do disposto no item anterior poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste as exigências.

5.1.8 Selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências previstas, correndo os despesas por conta da licitante selecionada.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessas de quantias a serem acordadas, nos seguintes endereços:

6.1.1 Unidade Gestora Gerenciadora (160213) - 5º BATALHÃO LOGÍSTICO: Rua Valdeci dos Santos, 115 - Pinheirinho, Curitiba - PR, CEP: 81150-370 / (41) 3316-4898

EM BRANCO

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

A União, por intermédio do 5º Batalhão Logístico, com sede na Rua Valdeci dos Santos, Nº 115, Pinheirinho, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.647.168/0001-68, neste ato representada(a) pelo(a) Tenente-Coronel RONY CHRISTIAN NEITZKE, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 349, de 05 de junho de 2020, inscrito no CPF nº 003.731.229-42, portador da Carteira de Identidade nº 052058954-0/MD, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2022, publicada no de/200..... processo administrativo nº 6-1128.001994/2022-41, RESOLVE registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por item(s) e quantidade(s) e no(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos para armamento, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 08/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexa a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o 5º Batalhão Logístico.
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes/Quantidades				Unidade
	5º B Log	Pq R MneS	15º B Log	TOTAL	
1	40	5	40	85	Und
2	40	5	40	85	Und
3	40	5	40	85	Und
4	30	2	5	37	Und
5	40	10	40	90	Und
6	40	2	40	82	Und
7	40	3	40	83	Und
8	100	10	40	150	Und
9	50	10	40	150	Und
10	200	10	40	150	Und
11	100	10	40	150	Par
12	50	10	20	80	Par
13	30	5	30	65	Und
14	30	3	30	63	Und
15	30	3	30	63	Und
16	30	3	30	63	Und
17	50	5	0	55	Und
18	30	0	0	30	Und
19	30	3	30	63	Und
20	1000	300	400	1900	Und
21	50	5	160	215	Und
22	50	5	200	255	Und
23	50	5	40	95	Und
24	50	5	80	135	Und

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão

gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do preço, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(s).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
6.7.2. não reatar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, afetando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em preço para registro de preços que, convocados, não comparecerem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes.

EM BRANCO

caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 6º da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EM BRANCO



SALVO
FL. Nº 218

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.535.494/0001-82 DUNS®: 904978017
Razão Social: LH INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA
Nome Fantasia: L H
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2023
FGTS	Validade:	22/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/03/2023
Receita Municipal	Validade:	04/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2023 15:52:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LH INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA**
CNPJ: **73.535.494/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

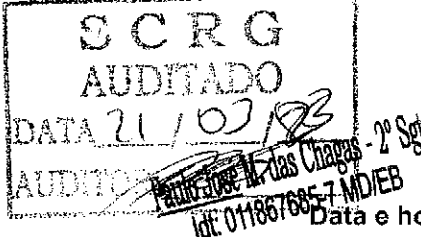
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



SALC
FL Nº 238
TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 13/03/2023 10:50

Usuário: ***.077.380-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2023	NE	223

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171470	1000000000	339030	160504	E5ARSUNPREV

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/03/2023	Ordinário	64124000635202398	0,0000	4.680,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
73.535.494/0001-82	LH INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA	92410-020
Endereço	UF	Telefone
DOM PEDRO II 542 VILA FERNADES	RS	(51) 34728527
Município	UF	Telefone
CANOAS	RS	(51) 34728527

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

B LOG SL-AQS FERRAMENTAS CONF DIEX 11/27FEV23/PE-08/2022-160213-(5º B LOG)-CAR
ONA NR-18/2023-2023NC401445-COEX-13JAN23. BROGLIO.

Local da Entrega

1ª BDA INF SL

Informação Complementar

16021305000082022 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/03/2023 12:31:36	Alteração

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 13/03/2023 10:50

Usuário: ***.077.380-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.680,00

Subelemento 37 - SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00023 - ESTOJO LIMPEZA ARMAMENTO, APLICAÇÃO CALIBRE .50, COMPONENTES ESTOJO COM, 1 ESCOVA DE LATÃO, 1 ESCOVA DE CRINA,	2.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/03/2023	Inclusão	24,00000	100,0000	2.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00024 - ESTOJO LIMPEZA ARMAMENTO, APLICAÇÃO CALIBRE 12 MM, COMPONENTES ESTOJO COM, 1 ESCOVA DE LATÃO, 1 ESCOVA DE CRINA,	2.280,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/03/2023	Inclusão	24,00000	95,0000	2.280,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RENATO CUNHA MELLO
***.420.717-**
09/03/2023 12:31:36

Responsável pela Nota de Empenho
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA
***.235.571-**
09/03/2023 12:10:32

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP N° 15/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000635/2023-98
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 08/2022 – 5º BATALHÃO LOGÍSTICO - UASG 160213
OBJETO: aquisição de estojo de limpeza de armamento para manutenção dos itens
Classe V da 1ª Bda Inf SI

Aos 08 (Oito) dias do mês de maio de 2023 lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP N° **64124.000635/2023-98**, que tem por finalidade a adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP N° 08/2022 – 5º BATALHÃO LOGÍSTICO - UASG 160213, que tem por objeto a aquisição de estojo de limpeza de armamento para manutenção dos itens Classe V da 1ª Bda Inf SI, na forma do art. 22, do Decreto n° 7.892/2013 e nos termos da Portaria n° 1/2014-SEF, e tem como primeira folha a de Nr 01 e como última a de Nr __, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 08 de maio de 2023.

HIGOR NATAN ARAUJO LIMA VALENÇA – 1º Ten
Cmt Pel Ap MB do 1º BLog SI

EM BRANCO